



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 854/GR/UFFRS/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 822/GR/UFFRS/2018 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA - PPGH

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2018, de acordo com o EDITAL Nº 822/GR/UFFRS/2018.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

I - Disciplina: Teoria e Metodologia da História

Candidatos(as) selecionados(as)	
Anderson da Silva	
Antônio Juliano Felipe Tomé	
Monique Francieli Giolda	
Carina Sandi	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
	Não há suplente

II - Disciplina: Arqueologia, Patrimônio e História: debates interdisciplinares

Candidatos(as) selecionados(as)	
Ailyn Amanda Rojas Covalski	
Aline Bertoncello	
Camila Pelegrini	
Josiane Suelen Kamin	
Odnei Joel Cardoso	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Daniela Huning

III - Disciplina: Processo de Desenvolvimento Socioeconômico da Fronteira Sul

Candidatos(as) selecionados(as)	
Amarildo Adão Ferraz	
Luciano Adílio Alves	
Maristela de Oliveira Freitas	
Neuri José Andreola	
Rosana Lampugnani	

Ordem	Candidatos(as) suplentes
1º	Altair Antunes do Nascimento

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó, SC, **de 06 a 08 de agosto de 2018, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.**

2.1.1 Serão admitidas matrículas por procuração com poderes especiais delegados para tal fim, mediante apresentação do mandato e da fotocópia de documento de identidade do procurador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia simples e legível, da seguinte documentação:

- I** - Carteira de identidade (RG);
- II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
- IV** - Histórico Escolar da Graduação;
- V** - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);
- VII** - Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL DE SANTA CATARINA Nº 10.196, DE 24/07/1996.

2.2.1 A Certidão de Quitação Eleitoral deverá **obrigatoriamente** ser consultada na base de dados do TSE (www.tse.jus.br), pelo servidor que recepcionar o respectivo processo de matrícula. Caso não seja possível a consulta eletrônica do documento, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo usuário do serviço público, em conformidade com o DECRETO Nº 9094/2017.

2.2.2 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó, SC, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício